



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 04/2026

Em sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a Presidência do vereador Nestor Euzébio Kusz e secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski e Rudinei da Rosa. Sendo que havia quórum regimental. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Após, o presidente solicitou que o secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder Executivo. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** que estabelece o plano de benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Erebangó, RS. Em que todos os vereadores presentes se manifestaram quanto ao referido Projeto, o qual foi submetido à votação em primeiro turno, sendo esse aprovado por maioria. Os vereadores favoráveis foram: Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Nestor Euzébio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Rudinei da Rosa; e Contrários foram: Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. Em sequência, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025** em que altera a redação da lei orgânica do município de Erebangó, e dá outras providências. O qual foi aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Após o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1952/2025** em que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Erebangó, RS. O referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.963 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026** em que altera a lei municipal 1.953 de 16/12/2025 e institui a gratificação de responsabilidade por operação de máquina pesada de alta complexidade no âmbito do município de Erebangó, e dá outras providências. Houve a manifestação dos seguintes vereadores: Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski, Edelar José Samuel do Nascimento, Carlos Ferreira Borges, Rudinei da Rosa e Diego Schneider. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Indicação Nº 002/2026 de autoria dos Vereadores: Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Nestor Euzébio Kusz, Osmar Carlos marinho e Rudinei da Rosa, bem como os demais vereadores subscritores. Os seguintes vereadores se manifestaram quanto à propositura da



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

indicação: Osmar Carlos Marinho, Leandro Jevinski, Edelar Samuel do Nascimento, Rudinei da Rosa, Emerson Patric dos Santos, Carlos Ferreira Borges. Após o Presidente determinou o encaminhamento ao Poder Executivo para as devidas providências. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura da solicitação de diária do vereador Nestor Euzebio Kusz para concessão de meia diária com destino a Porto Alegre no dia 17 de março de 2026 com o objetivo de reunir-se com Eliane Bayer visando obter recursos para o Município. À qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra: Emerson Patric dos Santos e Osmar Carlos Marinho. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Após, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de março às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2026.

NESTOR EUZEBIO KUSZ

Presidente da Câmara Municipal